



IND 8544 /2010

**INDICAÇÃO Nº**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para reg. (Do Sr. Deputado DR. CHARLES)  
e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDH/CEDP
- CDESC/MTAT

**Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação de Políticas Públicas para a Promoção de Atividades Desportivas em Ceilândia – RA IX.**

Em, 25 / 03 / 10  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Implantação de Políticas Públicas para a Promoção de Atividades Desportivas em Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a implantação de políticas públicas para a promoção de atividades desportivas em Ceilândia no valor de R\$ 342.600,00 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), localizada na página 297 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a adoção dessas políticas públicas, contribuirão para o desenvolvimento das atividades desportivas em Ceilândia, solicitamos prioridade na execução desses recursos.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em            de março de 2010.

*Charles*

**DR. CHARLES**

**Deputado Distrital – PTB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8544 / 2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:47 6859K